



Valide aqui
este documento

IO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste

Registradora Titular: Poliana França Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 13.808 - 27/03/2013 - Livro 2-Registro Geral – CNM nº 095992.2.0013808-44

Lote Urbano **375** da Quadra **31** do Setor **01**, localizado na Marginal Igarapé, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **7.273,85 m2** (sete mil, duzentos e setenta e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Marginal Igarapé; SUL: Lotes 90, 120, 140 e 268; LESTE: Lote 458; OESTE: Marginal Igarapé. DADOS DO TERRENO: Lados, Comprimentos e Azimutes: M 03C / N, 114,48m, 176°17'56"; N / O, 28,77m, 268°01'26"; O / P, 31,12m, 263°20'11"; P / Q, 19,92m, 265°18'28"; Q / R, 48,14m, 265°18'28"; R / M 03C, 172,93m, 43°59'29", Marginal Igarapé, perfazendo um perímetro de 415,36m, conforme planta e memorial descritivo apresentados. Proprietário: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79. Título Aquisitivo: Título de Domínio, oriundo de doação, nos termos da Lei 6.431/77, expedido pelo INCRA em 14.09.1979, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO, em 25.09.1979, sob o n. 1/6298, f.150 do Livro 2-W. Registro Anterior: Loteamento Registrado sob o n. 994/388 de 30.10.1998, Livro 2-Registro Geral desta Serventia. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-1-13.808 - Data: 27 de março de 2013. Protocolo: 38.303 de 22 de março de 2013. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E081, às fls. 133/134, em 21.03.2013, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, supra qualificado, representado por seu prefeito Juan Alex Testoni, brasileiro, casado, capaz, CI/RG 214.425-SESDC-RO, CPF 203.400.012-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Pessoa, 89, Bairro INCRA, nesta cidade, **vendeu a fração ideal** de 50,00006873938830 % equivalente a **3.636,93 m2** (três mil, seiscentos e trinta e seis metros e noventa e três decímetros quadrados), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a **WANIR DOURADO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, capaz, empresário, CI/RG 241.598-SSP/RO, CPF 242.013.242-49, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 497, Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO. As certidões necessárias para o registro foram apresentadas no ato da lavratura da escritura. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 52,59 (cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 262,94 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Selo: E9AA9687, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-2-13.808 - Data: 27 de março de 2013. Protocolo: 38.303 de 22 de março de 2013. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, objeto do R-1-13.808, retro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, representado por seu prefeito Juan Alex Testoni, residente e domiciliado no endereço retrocitado, retro qualificados, **vendeu a fração ideal** de 49,99993126061160 % equivalente a **3.636,92 m2** (três mil, seiscentos e trinta e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados), **que possuía** no imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, CI/RG 459.773-SESP/RO, CPF 409.017.342-68, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 1512, Bairro INCRA, Cacoal-RO. As certidões necessárias para o registro foram apresentadas no ato da lavratura da escritura. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 52,59 (cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 262,94 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Selo: E9AA9688, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-3-13.808 - Data: 10 de julho de 2013. Protocolo: 39.143 de 27 de junho de 2013. Pela **Cédula de Crédito Bancário**, n. **734-1824.003.00002318-0**, instruída com Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo JP, Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 17.06.2013, na cidade de Ji-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVNUT-D6P7M-ZV8P7-7NVZE>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVNUT-D6P7M-ZY8P7-7NVZE>

Jaru-RO, **ROCHA TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 09.534.943/0001-79, com sede na Rua Ceará, 1507, Jaru-RO, representada por JIDEON ROCHA CARDOSO, Documento de Identidade 025377/047097/CONTR-RO, CPF 421.739.302-49, que também figurou como avalista juntamente com ANA LUCIA BARBOSA CARDOSO, CI/RG 896520-SSP-RO, CPF 831.068.122-49, brasileiros, empresários, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Ceará, 1507, Setor 03, Jaru-RO, WANIR DOURADO DA SILVA, e CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, retro qualificados, **pagará** em **26.05.2014**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada pelo gerente de atendimento PJ S.E. Marcio Leandro P. Couto - Matr. 107354-4, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 965.000,00** (novecentos e sessenta e cinco mil reais), em moeda corrente, a ser operacionalizada em conta corrente. Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, que serão incorporados a dívida e cobrados juntamente com as prestações, acrescidos em caso de inadimplemento de comissão de permanência, de taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês, do 1º ao 59º dia de atraso, de 2% (dois por cento) a partir do 60º dia de atraso, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, pena convencional de 2% (dois por cento), sobre o saldo devedor e honorários advocatícios de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da causa, mesmo nos casos de falência ou concordata. Para **garantia** das obrigações assumidas pela emitente, os fiduciantes Carlos Roberto dos Santos e Wanir Dourado da Silva, que declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais, **deram** ao Banco Credor em **alienação fiduciária o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado para os fins do disposto do Art. 24 - VI da Lei 9.514/97, em R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais). As partes estabeleceram o prazo de 60 dias, contados a partir do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a intimação dos fiduciantes. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Municipais n./Controle: 94CB63E068762ADB, emitida em 27.06.2013, válida até 25.09.2013. Demais condições constam da referida cédula e anexo, arquivados neste ofício. Custas: R\$ 412,56 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 2.062,79 (dois mil e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Selo: E9AB1090, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Eu (a.) Dejycarlos Pereira Silva Soares, Escrevente, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

AV-4-13.808 - Data: 06 de julho de 2016. Proceda-se a esta averbação com base nos artigos 167-II-13, 225 da Lei 6.015/73 e 875-I-b do Provimento 18/2015-CG, para constar que o **imóvel** objeto desta matrícula, está localizado no **lado par** da **Rua João Wesley**, fazendo esquina com a Rua Vital Brasil, nesta cidade, conforme Certidão expedida em 06/07/2016, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda – SEMPLAF, deste Município, assinada por Maria Cleuza S. Parizoto - Dir. Cad. Imobiliário - DCIE - CAD nº 2755-1. Emolumentos, Custas e Selo NÃO INCIDEM. Eu, (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino.

AV-5-13.808 - Data: 06 de julho de 2016. Protocolo: 49.063 de 01 de julho de 2016. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-3-13.088** supra, conforme Autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, agência da cidade de Ji-Paraná-RO, datada de 29/06/2016, arquivada neste ofício, assinada por Marcio Leandro Pereira Couto - gerente de atendimento PJ - Matrícula 107354-4. Custas: R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAE33345-D7419: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, ___ Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino.

R-6-13.808 - Data: 06 de julho de 2016. Protocolo: 49.065 de 01 de julho de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela **Cédula de Crédito Bancário**, nº **32.1824.606.0002346-03**, instruída com Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 29/06/2016, na cidade de Ji-Paraná-RO, **ROCHA TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 09.534.943/0001-79, com Sede na Rua Ceará, 1507, Setor 03, no Município de Jaru-RO, representada por ANA LUCIA BARBOSA CARDOSO, CI/RG 896.520-SSP-RO, CPF 831.068.122-49 e **JIDEON ROCHA CARDOSO**, filho de Francisco Sales Pereira e Cardoso e de Maria da Glória Silva Rocha, CPF 421.739.302-49, brasileiros, administradores, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens,



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNUT-D6P7M-ZV8P7-7NVZE>

em 12/2003, residentes e domiciliados na Rua Ceará, 1507, Setor 03, no Município de Jarú-RO, que também figuraram como **avalistas juntamente** com **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, administrador, retro qualificado, residentes e domiciliados na Rua Antônio Lázaro de Moura, nº 1000, Jardim dos Migrantes, no Município de Ji-Paraná-RO e **WANIR DOURADO DA SILVA**, administrador, retro qualificado, residente e domiciliado no endereço retro citado, **pagará** em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 29/07/2016 e a última em 29/06/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada pelo gerente de atendimento PJ S.E. Marcio Leandro Pereira Couto - Matr. 107354-4, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, acrescida à taxa de juros mensal de 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento), e em caso de inadimplemento de atualização monetária pela TR ou índice que venha sucedê-la, juros remuneratórios, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, multa de 2% (dois por cento) e honorários advocatícios de até 10% (dez por cento), sobre o valor total recebido/renegociado. Para **garantia** das obrigações assumidas pela emitente, os **fiduciantes WANIR DOURADO DA SILVA e CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, deram** ao Banco Credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel** objeto desta matrícula, avaliado para os fins do disposto do Art. 24 - VI da Lei 9.514/97, em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). As partes estabeleceram o prazo de 60 dias, contados a partir do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a intimação. Os fiduciantes declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Apresentaram: Certidões Negativas de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas em nome da emitente. Demais condições constam da referida Cédula, da qual fica via não negociável, juntamente com os anexos arquivados neste ofício. Custas: R\$ 712,44 (setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 3.562,21 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAE33352-03373: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 4.275,60 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino.

AV-7-13.808 - Data: 06 de março de 2020. Protocolo: 61.343 de 05 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do artigo 14 § 3º do Provimento 39/2014 do CNJ e Ordem de Indisponibilidade, expedida via internet em 04/03/2020, protocolo nº **202003.0316.01081052-IA-730**, processo nº **10043968720194014100** da 3ª Vara Federal de Porto Velho-RO - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, procede-se a esta averbação para constar que os **bens** de **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS e WANIR DOURADO DA SILVA**, encontram-se **INDISPONÍVEIS**. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAJ32582-99A41, **protelados**, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-8-13.808 - Data: 07 de outubro de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **199**, inscrição nº **001.0031.0375**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu (a) Nathalia Hellen Santos Lopes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, conferi e assino.

AV-9-13.808 - Data: 15 de fevereiro de 2022. Protocolo: 68.850 de 11 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do artigo 14 § 3º do Provimento 39/2014 do CNJ e Ordem de Indisponibilidade, expedida via internet em 11/02/2022, protocolo nº **202202.1112.02007332-IA-030**, processo nº **00001837620205140091** da 1ª Vara do Trabalho de Ji-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNUT-D6P7M-ZV8P7-7NVZE>

á-RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, procede-se a esta averbação para constar os **bens** de **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, encontram-se **INDISPONÍVEIS**. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM32901-4BBA6, **protelados**, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-10-13.808 - Data: 15 de fevereiro de 2022. Protocolo: 68.851 de 11 de fevereiro de 2022. **LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida via internet em 11/02/2022, protocolo nº 202202.1110.01997404-TA-009, processo nº 10043968720194014100, da 3ª Vara Federal de Porto Velho-RO - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, procede-se a esta averbação para constar a **liberação da indisponibilidade** descrita na **AV-7-13.808**, retro. Demais condições consta no referido instrumento. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM32902-6332E, **protelados**, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-11-13.808 - Data: 30 de junho de 2022. Protocolo: 70.353 de 27 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do artigo 14 § 3º do Provimento 39/2014 do CNJ e Ordem de Indisponibilidade, expedida via internet em 27/06/2022, protocolo nº 202206.2410.02211999-IA-120, processo nº 00000916420215140091 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, procede-se a esta averbação para constar que os **bens** de **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, encontram-se **INDISPONÍVEIS**. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM39579-693AA, **protelados**, confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-12-13.808 - Data: 21 de março de 2024. Protocolo: 77.237 de 12 de março de 2024. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. A requerimento firmado em 26/02/2024, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, retro qualificada, representada por, PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, brasileira, casada, economiária, CNH 10460343-6-DIC-DETRAN-/RJ, CPF 051.859.907-83, residente e domiciliada na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Santo Cristo, no Município de Rio de Janeiro-RJ, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 15/03/2024 do Instrumento Público Procuratório, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3572-P, às fls. 148, em 01/08/2023 e Certidão de Inteiro Teor, expedida em 15/01/2024 do Substabelecimento Público, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3574-P, às fls. 0017 e vº, em 03/08/2023, instruído com original da Certidão de Óbito, matrícula nº 096297 01 55 2021 4 00072 025 0026948 21, expedida em 19/04/2022, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Ji-Paraná-RO, da qual fica cópia arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, faleceu em 04/02/2021**, no Município de Ji-Paraná-RO. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAQ38246-E6923: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Leidiane Soares Lana, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-13-13.808 - Data: 23 de outubro de 2024. **PAGAMENTO DE CUSTAS ADIADAS**. Recebemos nesta data de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, retro qualificada, referente ao **pagamento** das **averbações** nºs **7-13.808** de 06/03/2020, **9-13.808** de 15/02/2022, **10-13.808** de 15/02/2022, e **11-13.808** de 30/06/2022, qual seja: Emolumentos: R\$ 198,24 (cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Fuju: 39,64 (trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Fundep: R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos). Fundimper: R\$ 14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos). Fumorpge:



Valide aqui este documento

96 (cinco reais e noventa e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização: R\$ 5,76 (cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: não incidem. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-14-13.808 - Data: 23 de outubro de 2024. Protocolo: 73.442 de 12 de abril de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento firmado em 04/10/2024, no Rio de Janeiro-RJ, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, retro qualificada, representada por CLAUDIANA NEVES DE CASTRO, brasileira, casada, economiária, CNH 01652228657-DETRAN/RJ, CPF 093.934.527-76, com endereço profissional localizado na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 05/08/2024, do Instrumento Público Procuratório, lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro 3598-P, às fls. 197, em 26/04/2024, e Certidão de Inteiro Teor, expedida em 05/08/2024, do Substabelecimento público de Procuração, lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 3605-P, às fls. 062, em 18/07/2024, recebido via Ofício Eletrônico – e-Protocolo, nº IN00939464C, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), **em nome da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, tendo em vista que os fiduciantes, foram intimados a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº AC741348894CD222, emitida via internet em 09/10/2024, válida até 07/01/2025 e Guia de Recolhimento do ITBI nº 8694, no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), aos cofres deste Município, em 27/09/2024. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 1.160,61 (um mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos). Fuju: R\$ 232,12 (duzentos e trinta e dois reais e doze centavos). Fundep: R\$ 46,42 (quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Fundimper: R\$ 87,05 (oitenta e sete reais e cinco centavos). Fumorpge: R\$ 34,82 (trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS34241-68626: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.562,46 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se **onerado**, conforme **R-6-13.808** de 06 de julho de 2016, **AV-9-13.808** de 15 de fevereiro de 2022, **AV-11-13.808** de 30 de junho de 2022. Emol.: R\$ 26,94. Fuju: R\$ 5,39. Fundep: R\$ 1,08. Fundimper: R\$ 2,02. Fumorpge: R\$ 0,81. Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,44 = R\$ 37,68, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste - RO, 23 de outubro de 2024.

Certidão assinada digitalmente por:
Artur Raposo Lopes – Registrador Substituto

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAS34246-4E1AD
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO - CEP. 76.920.000 - Tel. (69) 3461-1500 - e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPNUT-D6P7M-ZY8P7-7NVZE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado